



Organização dos Estados Ibero-americanos

Para a Educação, a Ciência e a Cultura

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
CONSULTOR POR PRODUTO**

1. Projeto: OEI/BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

2. Enquadramento

2.1 Resultado

Resultado 1.2. - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

2.2 Meta

80% dos sistemas tecnológicos atualizados em suas formas de processamento, de operação e de acessibilidade aos usuários.

2.3 Atividade

Atividade 1.2.5 - Formatar e implantar sistemas digitais para aplicação nas ações do PDE relacionadas à expansão do ensino superior, da educação profissional e tecnológica e da educação no campo, indígena e quilombola.

3. Perfil: Consultor Sênior em Desenvolvimento de Sistemas Informatizados

4. Justificativa

O Ministério da Educação (MEC) lançou no final do ano de 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cuja prioridade é investir na educação de qualidade, envolvendo todos os segmentos da comunidade educacional, qual seja, pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.

Tendo em vista o MEC ser o órgão responsável pelas políticas educacionais do País, este possui uma robusta estrutura no sentido de garantir a obtenção de resultados significativos para corrigir as desigualdades educacionais que ocorrem historicamente no País. Nesse cenário o MEC tem se valido da ampla utilização de Tecnologia da Informação (TI) na busca por sistematizar as suas ações e programas e, com isso, maximizar os resultados pretendidos com suas políticas possibilitando uma maior divulgação das informações de domínio público.

A prática de facilitar cada vez mais o acesso às informações e, ainda, de disponibilizar tais dados de forma organizada e numa linguagem amigável tem sido adotada pelo MEC como uma obrigação de

gestão pública. Com isso tem aumentado, consideravelmente, o volume de demandas por implementação e/ou correção de instrumentos de TI.

Assim, objetivando dar celeridade a execução das ações do PDE o MEC e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vista ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação.

Dentro desse foco o MEC tem adotado um modelo de gestão dos programas de governo que utiliza sistemas informatizados como apoio e suporte a execução de ações desses programas e na implantação do PDE. Dessa forma o MEC pretende melhorar o alcance e desempenho de seus objetivos institucionais realizando o aprimoramento, a construção ou adequação de seus sistemas informatizados.

Considerando o atual contexto tecnológico do Ministério, no sentido de suprir as necessidades em discussão, torna-se indispensável a contratação de profissionais especializados para atualizar, aperfeiçoar e desenvolver os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos do Ministério, no âmbito do PDE.

5. Objetivo da Contratação

Consultoria especializada para desenvolvimento de sistemas em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere a construção de sistemas de suporte à gestão do Sistema EMEC (Sistema eletrônico de acompanhamento dos processos da Educação superior).

6. Atividades que deverão ser executadas:

- a) Mapeamento do processo de definição de padrões, procedimento e arquitetura do sistema;
- b) Levantamento de requisitos e elaboração dos artefatos de análise junto ao usuário do sistema;
- c) Definição das regras de negócio junto ao usuário do sistema;
- d) Realizar os estudos com a equipe de programação para repasse das demandas e acompanhamento das implementações propostas;
- e) Finalizar os componentes com vistas ao aceite do sistema
- f) Homologar os protótipos junto ao usuário do sistema;

7. Produtos ou resultados previstos:

7.1 Consultor 1 (perfil Analista/Desenvolvedor PHP)

PRODUTO
Documento técnico “A” contendo o levantamento de requisitos e entrega de código fonte para o Aditamento de Mudança de local de oferta de curso autorizado/reconhecido/renovado dentro do sistema e-MEC

Documento técnico “B” contendo o levantamento de requisitos e sugestão de melhorias para a utilização de dados do cadastro de IES e Cursos superiores, integrado junto aos dados de regulação das Secretarias (SESU/SETEC/SEED).

Documento técnico “C” contendo o levantamento de requisitos e entrega de código fonte para o Aditamento de Aumento de Vagas

Documento técnico “D” contendo o levantamento de requisitos e mapeamento de fluxo para a realização de sorteio de processos no CNE e Secretarias (SESU/SETEC/SEED).

Documento técnico “E” contendo o levantamento de requisitos e entrega de código fonte para vínculo de docentes e tutores para os cursos das IES;

Documento técnico “F” contendo o levantamento de requisitos e entrega de código fonte para o Aditamento de Alteração de denominação de Mantida e Aditamento de Alteração de denominação de Curso

Documento técnico “G” contendo o levantamento de requisitos e entrega de código fonte para o Aditamento de Alteração relevante de estatuto/regimento ou PDI ou PPC de Curso

7.3 Consultor 2 (perfil Analista/Desenvolvedor PHP)

PRODUTO

Documento técnico “A” contendo o levantamento de requisitos e entrega de código fonte para o Aditamento de Ampliação de oferta de Cursos a distância em pólos credenciados

Documento técnico “B” contendo o levantamento de requisitos para possibilitar que uma Ies altere vagas nos Turnos de acordo com o Artigo 61 da Portaria Normativa Nº 40.

Documento técnico “C” contendo o levantamento de requisitos e entrega de código fonte para o Aditamento de Ampliação de Abrangência Geográfica dos pólos.

Documento técnico “D” contendo o levantamento de requisitos e entrega de código fonte para o Aditamento Desativação voluntária do Curso

Documento técnico “E” contendo o levantamento de requisitos e entrega de código fonte para o Aditamento Descredenciamento Voluntário de Instituto

Documento técnico “F” contendo o levantamento de requisitos e entrega de código fonte para o Aditamento Troca de endereço da sede

Documento técnico “F” contendo o levantamento de requisitos e mapeamento de fluxo para o Protocolo de Compromisso das Secretarias (SESU/SETEC/SEED).

7.4 Consultor 3 (perfil Analista/Administrador de Dados)

PRODUTO

Documento técnico “A” contendo o levantamento de requisitos, modelagem de dados e sugestões de melhoria para a implantação do perfil de usuário Colaborador Institucional da IES.

Documento técnico “B” contendo a modelagem de dados e implementação de repositório de versões de pdi e ppc para Instituições de Ensino Superior

Documento técnico “C” contendo o levantamento de requisitos para criação de padrão XML para troca de informações com as Instituições de Ensino Superior.

Documento técnico “D” contendo a modelagem de dados, elaboração de consultas para criação de Relatórios gerenciais do sistema e-MEC de forma integrada com o sistema de relatórios do MEC(SISREL).

Documento técnico “E” contendo o levantamento de Requisitos e modelagem de dados para o módulo de geração de ocorrências de IES e cursos no cadastro do Ministério da Educação.

Documento técnico “F” contendo as sugestões de melhoria e manutenções evolutivas no modelo MER do banco de dados do sistema e-MEC.

Documento técnico “F” contendo o levantamento de Requisitos, modelagem de dados e mapeamento de fluxo da notificação de IES efetuadas pelas Secretarias

(SESU/SETEC/SEED) na supervisão.

8. Requisitos mínimos de qualificação

A. Formação Acadêmica:

Certificado e ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação;

Ou Certificado e ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Exatas;

Ou Certificado e ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato sensu na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

B. Exigências Profissional

Experiência mínima de 4 anos em análise, e desenvolvimento de sistemas e levantamento de requisitos, preferencialmente tendo exercido atividades relacionadas à análise, avaliação e racionalização de processos de desenvolvimento de projetos. Desejável conhecimento em orientação a objeto, UML e RUP

B.1. Área: Informática. Desenvolvimento de Sistemas.

C. Nível de Instrução: Nível Superior

9. Vigência do contrato

A. Início: após a assinatura do contrato

B. Fim: 12 meses após a assinatura do contrato

C. período do contrato em meses: 12 meses

10. Número de Vagas: 3 (três) vagas